



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 5º, da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município da Golegã e a Senhora D. Maria Helena Rodrigues Carpinteiro Simões cessou por se ter verificado a sua resolução, com efeitos a 1 de Agosto de 2015.

Paços do Concelho da Golegã, 14 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Engº.)